



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 157/2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
91/2025*

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 91/2025 de autoria do Poder Legislativo, Vereador Maguinho Nóbrega.

II) **Da Fundamentação:**

Trata-se de Projeto de Lei, "Institui o Programa "Casa da Mãe Atípica" no Município de Cataguases e dá outras providências".

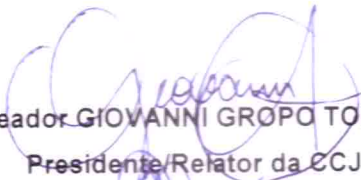
Este relator ao analisar a matéria, entende que o Projeto em análise não cria despesa obrigatória nem interfere na organização da Administração Pública, apenas autoriza e institui um Programa Social que poderá ser desenvolvido por meio de estrutura própria, convênios com instituições da Sociedade Civil e parcerias com profissionais voluntários, deixando a cargo o Executivo a definição de sua execução e regulamentação.

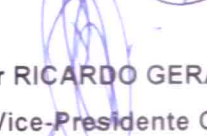
III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** da matéria, e regimentalidade do Projeto de Lei nº 91/2025.

Aguarda manifestação dos demais membros.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.


Vereador GIOVANNI GROPE TOLEDO
Presidente/Relator da CCJ


Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente CCJ


Vereador HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Secretário da CCJ